

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

LEI MUNICIPAL Nº3.284, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002.

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que em função do que dispõe o Art. 42 e seus Parágrafos da Lei Orgânica do Município, e decisão do Plenário, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual denominação da Rua Constante Dall'Olmo passará a nominar-se de **Rua João Camerin**.

Art. 2º - No prazo de 30 (trinta) dias, contados da promulgação desta Lei, o órgão competente da Municipalidade providenciará a substituição das placas indicativas, onde fará constar o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o item nº 108 do Art. 1º, da Lei Municipal 854, de 05 de setembro de 1978.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dois.


Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO,
Presidente.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

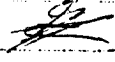

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Atas
N.º 3.284 de Fl. 0770


Secretaria Geral

Certifico que a presente Lei
foi publicado no lugar de costume
no dia 11 de 11 de 2002


Secretário Geral